



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1989/2012

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 8522 de 17 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **MARLENE SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.292.427-6 – SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 595.569.352-15, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período 03 de abril de 2001 a 02 de dezembro de 2003, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2012.




ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Outubro / 2012
DE Nº 9.608
UMUARAMA, 22/10/2012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO